



TIRE SUAS DÚVIDAS!

Qual é o objetivo do projeto?

Fornecer os fundamentos para que os farmacêuticos conheçam, compreendam e apliquem o processo de raciocínio clínico, para aprimorar o cuidado farmacêutico no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Qual é o público alvo?

Farmacêuticos da atenção básica. O foco do projeto é esse nível da assistência à saúde.

Quem pode se inscrever?

A inscrição apenas pode ser feita em nome de polos (grupos) já formados, de 40 a 50 farmacêuticos que possam cursar em um mesmo local. **NÃO SÃO ACEITAS INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS (UM ÚNICO FARMACÊUTICO)**. Um polo pode ser formado com farmacêuticos vinculados a uma única prefeitura ou ter profissionais de vários municípios. Se for formado por um grupo de municípios, estes podem pertencer a regiões de saúde diferentes, desde que pertençam a um mesmo estado.

Como reunir 40 farmacêuticos para viabilizar a sua inscrição?

Uma maneira mais fácil de formar um polo é buscar apoio institucional. Podem ajudar nesta tarefa, os conselhos regionais de Farmácia, os conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) e as secretarias de saúde municipais ou estaduais.

Para que o polo consiga efetivar sua inscrição, todos os farmacêuticos precisam ter vínculo formal com os municípios de origem?

Sim. Pois a proposta é que os conhecimentos adquiridos na capacitação, pelo profissional, sejam aplicados no município de origem.

O que a coordenação do projeto entende por vínculo formal?

Qualquer modalidade de vínculo trabalhista.

Qual o local e data que será realizado o curso?

A proposta é que os locais de realização dos cursos sejam os de mais fácil acesso aos seus participantes. Porém, as sedes dos polos, bem como as datas dos treinamentos, somente serão conhecidas após o encerramento das inscrições.

Caso um município não atenda os critérios previstos no regulamento, a inscrição do polo será aceita?

Sim. Os critérios eliminatórios dizem respeito apenas aos farmacêuticos. Os critérios classificatórios, que valem para os municípios participantes, não são impeditivos à inscrição do polo, porém interferirão diretamente na pontuação para a classificação do mesmo.

Farmacêuticos de um ou vários municípios podem se unir, de forma independente (sem representação de qualquer entidade), para formar um polo?

Sim. Os municípios podem se unir a outro (s) próximo (s) até alcançar o número mínimo exigido de farmacêuticos para formar um polo (40 a 50 farmacêuticos), desde que preencham todos os pré-requisitos previstos no regulamento. Entre esses pré-requisitos

está a carta de apresentação de cada município, constando a anuência do respectivo secretário municipal de saúde assumindo o compromisso de liberação dos farmacêuticos para participarem das atividades de formação presencial (com custo de deslocamento e alimentação pelo município) e com a implantação do projeto do cuidado farmacêutico no município.

Para saber mais acesse: <http://migre.me/wsFy6>